



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1771

Protocolada em 01/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 795/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 01/04/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 01/04/14

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução dos serviços de limpeza e roçada no canteiro central da Avenida Doutor Mário Clappier Urbinatti, na Zona 07, em toda a sua extensão.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que a existência de lixo e mato no canteiro central da referida avenida impede a passagem de pedestres, obrigando-os a transitar sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pela referida via pública. Ademais, o mato existente no local tem provocado a proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de março de 2014.

[assinatura]
LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 795 /2014-CMM

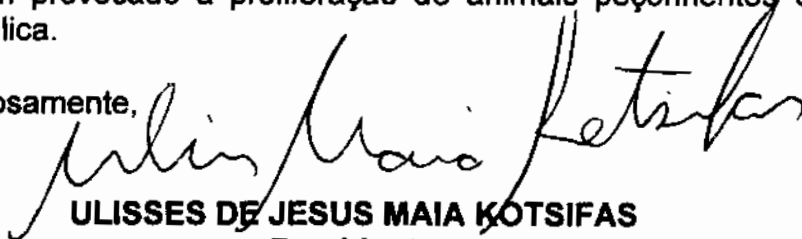
Maringá, 02 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 1.º de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução dos serviços de limpeza e roçada no canteiro central da Avenida Doutor Mário Clappier Urbinatti, na Zona 07, em toda a sua extensão.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que a existência de lixo e mato no canteiro central da referida avenida impede a passagem de pedestres, obrigando-os a transitar sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pela referida via pública. Ademais, o mato existente no local tem provocado a proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”